



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 047/2018 – PMP/GP

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo em razão das festas de finais de ano e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a interpretação sistemática da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de Abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração municipal, no dia **28 de dezembro de 2018 Sexta Feira**.

Art. 2º - O presente decreto não se aplica aos servidores que executam serviços públicos essenciais, a fim de evitar que o atendimento à população não sofra descontinuidade.

Parágrafo Único. A escala de execução dos serviços mencionados no caput deste artigo fica a cargo das respectivas secretarias, inclusive no que diz respeito a posterior concessão de folgas, caso seja necessário.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Primavera (PA), em 27 de Dezembro de 2018.

ANA RENATA BRITO DE
SOUSA:66557860291
ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ANA RENATA BRITO DE SOUSA:66557860291
DN: cn=ANA RENATA BRITO DE SOUSA, ou=Secretaria de Receita Fiscal do Pará - RFB,
ou=RF e CF do PA, ou=SEM RAZÃO, ou=PA TERAPIA, ou=ANA RENATA
BRITO DE SOUSA:66557860291
Data: 2018.12.27 10:44:21 -0500